

Portaria 039/2024 – SME.

De 25 de Setembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº182/2024 - Data: de 26
de setembro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre nomeação
De fiscais de contrato para o objeto:
Dispensa de licitação - materiais de
higiene / limpeza – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 134/2024, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato –
Objeto: Aquisição de materiais de higiene / limpeza para uso das instituições de ensino municipais através de dispensa de licitação – contratação emergencial.

Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos

Matrícula: 352626

Gestor do Contrato

Servidor: Ederson de Souza Felix

Matrícula: 352935

Fiscal do contrato

Servidor: Josiane Ribeiro da Cruz

Matrícula: 353773

Fiscal suplente

Art. 2º – A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do

servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Documento elaborado por:

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Documento autorizado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022
Portaria 134/2024

Assinantes

- ✓ **Elaine Aparecida dos Santos**
Assinou em 25/09/2024 às 16:49:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elaine Aparecida dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ederson de Souza Felix**
Assinou em 25/09/2024 às 16:50:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ederson de Souza Felix, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Josiane Ribeiro da Cruz**
Assinou em 25/09/2024 às 16:50:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Josiane Ribeiro da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 26/09/2024 às 07:41:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DWQ**5J3****LK0****QLR**